

E D I T A L

Inscrições para o PROGRAMA DE DOUTORADO-SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE 2025

A Comissão de Seleção de Bolsa UNIP - PDSE/CAPES e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Comunicação convoca os doutorandos interessados a se inscrever no processo seletivo de 2025, conforme a Portaria CAPES nº 77 de 8 de março de 2024, e o Edital CAPES nº 26/2024, de 08 de outubro de 2024.

1. Disposições Gerais:

O presente Edital selecionará bolsista (s) para a concessão de bolsas de estágio em pesquisa no exterior, no âmbito do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, da CAPES, cuja duração poderá ser de, no mínimo, 4 (quatro) meses e de, no máximo, 09 (nove) meses.

2. Requisitos:

- 2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- 2.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 2.3 Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;
- 2.4 Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- 2.5 Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 2.6 Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- 2.7 Ter declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil e outra pelo coorientador no exterior. O candidato poderá, alternativamente, comprovar

- nível de proficiência na língua estrangeira por meio de certificados reconhecidos internacionalmente;
- 2.8 Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*);
 - 2.9 Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Caso se verifique a vedação do acúmulo, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;
 - 2.10 Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
 - 2.11 Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública;
 - 2.12 Não estar em situação de inadimplência com nenhum departamento da UNIP.

3. Documentação necessária à inscrição no Programa (UNIP):

- 3.1 Formulário interno de inscrição, disponível na página do Programa;
- 3.2 *Curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- 3.3 Carta do orientador brasileiro, contendo:
 - a) papel timbrado da instituição de origem;
 - b) justificativa da necessidade da bolsa e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - c) o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
 - d) data e assinatura do orientador;
 - e) identificação e assinatura do Coordenador do Programa.
- 3.4 Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com a indicação:
 - a) da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto;
 - b) cronograma das atividades formalmente aprovadas pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- 3.5 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II;
- 3.6 Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

- 3.7 Declaração do coorientador no exterior, conforme modelo disponível no Anexo V;
- 3.8 Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Referente aos itens 3.5 e 3.6, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV, disponível na página do Programa.

Toda a documentação deverá ser enviada em arquivo no formato PDF, nomeados com o nome do aluno e número do item correspondente ao documento (3.1, 3.2, 3.3, etc.), para o *e-mail* da Secretária do Programa, pgcomunicacao@unip.br.

4. Da seleção

- 4.1 Serão selecionados os candidatos que atendam aos seguintes critérios:
 - a) Atenderem a todos os requisitos constantes do item 2 deste Edital;
 - b) Apresentarem toda a documentação solicitada no item 3 deste Edital;
 - c) Cumprirem os prazos estabelecidos no item 5 deste Edital.
- 4.2 Terá preferência à vaga o candidato que:
 - a) Tiver cumprido maior número de créditos obrigatórios, previstos no Regulamento do Programa;
 - b) Tiver qualificado;
 - c) Possuir maior tempo para conclusão do curso após o estágio no exterior.
- 4.3 Critério de desempate:

O candidato que apresentar melhor rendimento acadêmico, tomando como base a média das notas constantes do histórico escolar do doutorado, terá preferência à vaga.

Os candidatos selecionados pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIP deverão realizar a inscrição no formulário on-line disponível no endereço eletrônico da CAPES (https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?respon12se_type=token&redirect_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth) dentro dos prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, anexando outros documentos por ela exigidos, para posterior homologação pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação.

5. Calendário UNIP:

Inscrição – até 27 de janeiro de 2025

Resultado – 03 de fevereiro de 2025

6. Calendário PDSE-UNIP/CAPES:

ETAPAS	DATAS
IES - Seleção interna dos candidatos	Até 30 de janeiro de 2025
CANDIDATOS - Inscrição no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição on-line e envio da documentação obrigatória	De 04 de fevereiro a 04 de março de 2025
IES - Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES	De 12 de março a 02 de abril de 2025
CAPES - Publicação da relação de homologados	A partir de 08 de abril de 2025
BOLSISTA - Início das atividades no exterior	Setembro e outubro de 2025

Mais detalhes, bem como o regulamento do programa PDSE, podem ser encontrados na página da CAPES (www.gov.br/capes) ou no *link*: Programa de Doutorado-Sanduiche no Exterior (PDSE).

Atenciosamente,

Comissão de Gerência
Bolsas CAPES/UNIP

Anexos

Modelo de Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa a ser apresentado para inscrição no processo de seleção do Doutorado Sanduíche da Universidade Paulista – UNIP deve conter, obrigatoriamente, os itens abaixo. Outros itens poderão ser acrescentados a critério dos participantes.

Nome dos participantes (*aluno(a), orientador(a), coorientador(a)*)

Título do Projeto:

1. Introdução e Justificativa

Esta seção apresenta o contexto e a relevância do tema de pesquisa, bem como a justificativa para a realização do projeto no exterior. Explique brevemente a importância do estudo e como ele contribuirá para o campo de pesquisa.

Inclua também uma explicação sobre a pertinência do plano de pesquisa no exterior em relação ao projeto de tese. Explique como os recursos, conhecimentos ou experiências a serem obtidos na instituição de destino complementam e aprofundam o projeto de tese em andamento no Brasil.

2. Objetivos

- **Objetivo Geral:** *Descreva o propósito principal do projeto de pesquisa.*
- **Objetivos Específicos:** *Liste os objetivos específicos que serão alcançados durante o período de pesquisa no exterior.*

3. Metodologia

Explique as abordagens metodológicas que serão adotadas no projeto. Detalhe as técnicas, os métodos de coleta de dados, análise e interpretação que serão utilizados para alcançar os objetivos estabelecidos. Inclua justificativas para as escolhas metodológicas e destaque como elas estão alinhadas com o projeto de tese.

4. Infraestrutura da Instituição de Destino

Descreva a infraestrutura da instituição de destino que será essencial para o desenvolvimento do projeto. Isso pode incluir laboratórios, equipamentos, softwares, bibliotecas, grupos de pesquisa, ou o apoio de profissionais especializados. Explique como esses recursos são fundamentais para a execução do trabalho proposto.

5. Cronograma de Atividades

Apresente o cronograma das atividades planejadas no exterior, com prazos e fases bem definidos. Indique o período de cada atividade, garantindo que o plano seja exequível dentro do cronograma previsto. Cada etapa deve demonstrar a viabilidade do projeto e o progresso em direção aos objetivos do projeto de tese.

Exemplo:

Período	Atividade	Descrição
Mês 1	Revisão bibliográfica	Realizar uma revisão de literatura sobre (tema específico), utilizando as bases de dados da instituição de destino.
Mês 2-3	Coleta de Dados	Realizar a coleta de dados em laboratório/entrevistas/experimentos, utilizando os recursos disponíveis na instituição de destino.
Mês 4	Análise de Dados	Analisar os dados coletados com técnicas/metodologias específicas, aproveitando o apoio técnico da instituição.
Mês 5	Discussão e Interpretação	Redigir um rascunho da análise e discutir resultados preliminares com o coorientador.
Mês 6	Redação do Relatório	Elaborar um relatório preliminar dos resultados obtidos e revisar o alinhamento com o projeto de tese.

6. Aprovações Formais

Aprovação do Orientador Brasileiro:

Declaro que estou de acordo com o plano de pesquisa apresentado para o estágio no exterior.

Prof(a). Dr(a). _____

[Assinatura do(a) orientador(a) brasileiro(a)]

Aprovação do Coorientador no Exterior:

Declaro que estou de acordo com o plano de pesquisa apresentado.

Prof(a). Dr(a). _____

[Assinatura do(a) coorientador(a) no exterior]

Local e Data

Nome e Assinatura do(a) aluno(a):

Anexo II

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística
Instituição no Exterior

Declaro, como coorientador do estudante _____, em comum acordo com o orientador brasileiro, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do coorientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o orientando:

- ☐ Reuniões de trabalho referente à pesquisa
☐ Entrevista
☐ Outros contatos anteriores. Descreva _____

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome
IES no Exterior

Observações:

- 1.** Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração de reconhecimento de língua estrangeira do coorientador no exterior.
- 2.** Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
- 3.** O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.

Anexo III

TIMBRE DA IES BRASILEIRA

Declaração de Reconhecimento da Fluência Linguística
Instituição Brasileira

Declaro, como orientador do estudante _____, em comum acordo com o coorientador no exterior, que o mesmo possui as competências linguísticas necessárias no idioma _____ (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do orientando, em situações tanto informais como acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a instituição de Ensino Superior que irá receber o orientando no exterior não exige a apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome
IES Brasileira

Observação:

- 1. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo orientador da IES brasileira.**

Anexo V

TIMBRE DA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

MODELO DA CARTA DO COORIENTADOR NO EXTERIOR

DECLARAÇÃO

I. Dados obrigatórios

Programa: DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE

Nome completo do estudante:

Título do projeto:

Instituição de realização do estágio no exterior:

Departamento/ Instituto de realização do estágio no exterior:

Descrição resumida das atividades que serão desenvolvidas no exterior:

Período no exterior.

Início (Mês/Ano): __/____

Fim (Mês/Ano): __/____

Declaro para os devidos fins que receberemos o estudante acima identificado para realização de estágio de doutorado.

(Assinatura)

Nome

Cargo

Observações:

- 1.** Este é um modelo de orientação para elaboração da declaração do coorientador no exterior, sendo flexível e não restrito a um modelo fixo.
- 2.** Esta declaração deverá ser traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês ou espanhol, conforme instituição de destino.
- 3.** É imprescindível que o período esteja no formato mês/ano (sem necessidade de especificar o dia), pois o sistema da Capes aceita somente esse formato para inserção dos dados.
- 4.** O documento deverá estar devidamente datado e assinado pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição. Caso o documento seja assinado digitalmente, deverá constar o link para verificação da autenticidade do emissor, assim como código verificador.